



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000381/2017

Data: 09/02/2017 Horário: 14:43

Legislativo - PLO 43/2017

## PROJETO DE LEI Nº 024/17

**Altera a Lei Municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC – da Estância Turística de Ibitinga.**

**Art. 1º.** Os incisos do artigo 6º da lei municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, passam a ter a seguinte redação:

- I** .....
- II** .....
- III** .....
- IV** .....
- V** .....
- VI** .....
- VII** .....
- VIII.** *Três representantes da Guarda Civil Municipal;*
- IX.** *Um representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de fevereiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

---

**Ofício 125/2017**  
**Ibitinga, 07 de fevereiro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o projeto de lei nº 024/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração dos incisos do artigo 6º da lei municipal nº 3.226, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Sendo só para o momento, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP